



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 028/17

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o *Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*, nos autos do processo nº 081/2017, acolheu pedido formulado pela associação **Fluminense FC** e concedeu parcialmente liminar para que a FERJ indique o estádio do Maracanã como local para a realização da partida semifinal do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017 entre o *Fluminense FC* e o *CR Vasco da Gama*, designada para o próximo dia 22 de abril de 2017.

RESOLVE:

Acatar a decisão proferida pela Egrégia Corte e definir o estádio do Maracanã como local para a realização do evento acima mencionado.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**